



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 151, de 02 de agosto de 2024.

**REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n° 024/2003,

- **Considerando a desistência do servidor para concorrer ao cargo político conforme Requerimento que consta em anexo a essa portaria.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n° 133, de 04 de julho de 2024, que concedeu licença para atividade política ao servidor **RAFAEL DIEGO ZILIO**, matrícula n° 888/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 02 de agosto de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda